

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO  
PARDO, MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Manifestação de Interesse e Proposta de Doação com Encargo de uma área de 20 hectares do Imóvel Rural "Fazenda Nova da Mata"

**SUZANO S.A. ("Suzano")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.404.287/0001-55, com sede na cidade de Salvador/BA, na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, 10º andar, representada na forma do seu estatuto social, no exercício de seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social nas regiões onde mantém suas operações industriais e florestais, vem **MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM DOAR** uma área de 20 hectares do Imóvel Rural "Fazenda Nova da Mata", abaixo especificado, ao **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.501.541/0001-9, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro, Ribas do Rio Pardo - MS, CEP: 79180-000, nos termos das razões de fato e de direito abaixo:

1. A doação ora proposta não é desvinculada de propósito público, mas sim uma doação com encargo projetado para atender o interesse público, pois a obrigação imposta ao Município consiste na destinação exclusiva da área a ser doada para a implantação e operação de uma Central de Tratamento de Resíduos (CTR) que deve contemplar as seguintes estruturas:

- Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos;
- Unidade de Transbordo; e
- Ponto de Recebimento de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Verdes.

2. A área em questão possui localização estratégica para o atendimento das demandas logísticas e operacionais do município, apresentando características técnicas necessárias para o atendimento de finalidades e necessidades públicas. Cuida-se do imóvel denominado "Fazenda Nova da Mata", devidamente registrado sob a Matrícula nº 21.186 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribas do Rio Pardo/MS com área total de 3.714,9744. Fica expressamente consignado que a presente doação recai apenas sobre a área de 20,00 hectares, a qual será objeto de desmembramento da matrícula acima mencionada, permanecendo o remanescente sob titularidade da proprietária/doadora.

*André Luiz Soares*

**DOC. 1**

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Imóvel a ser doado</b>         | Área de 20 hectares da Fazenda Nova da Mata em Ribas do Rio Pardo – n. 21.186.                                                                                                                                                                |
| <b>Valor atualizado do bem</b>    | R\$ 475.372,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e dois reais)                                                                                                                                                        |
| <b>Motivo da doação</b>           | Interesse Público – Ampliação e melhorias na CTR público do município de Ribas do Rio Pardo                                                                                                                                                   |
| <b>Prazo da doação</b>            | A doação deverá ser formalizada em data a ser previamente acordada entre as Partes. A donatária compromete-se a comunicar ao doador o início das obras com antecedência mínima de 6 (seis) meses para a retirada dos ativos existentes.       |
| <b>Prazo do encargo</b>           | A partir da transferência completa do imóvel, incluindo o recebimento da posse direta, cabe a DONATÁRIA a conclusão do seu encargo em até 30 (trinta) meses, prorrogáveis a depender do interesse e da formalização expressa entre as partes. |
| <b>Contrapartida da DONATÁRIA</b> | Implantação e operação de uma Central de Tratamento de Resíduos (CTR)                                                                                                                                                                         |